



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MINUTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1	Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezesseis
2	horas, na sala 213 do Instituto de Computação, reuniu-se o Colegiado do Curso de
3	Sistemas de Informação, sob a presidência do coordenador do Curso de Sistemas de
4	Informação, Professor Leonardo Cruz da Costa e com a presença dos professores
5	Daniela Gorski Trevisan (TCC), Flávio Luiz Seixas (TCC), José Viterbo Filho (TCC),
6	Luciana Cardoso de Castro Salgado (TCC), Raphael Pereira de Oliveira Guerra
7	(TCC), Ana Maria Luz Fassarella do Amaral (GAN), Moisés Lima de Menezes (GET),
8	e Clarissa Socal Cervo (GSI), para deliberação da seguinte pauta: 1) Aprovação da
9	minuta da ata da quadragésima reunião extraordinária do Colegiado do Curso de
10	Sistemas de Informação de quatorze de agosto de dois mil e dezenove; 2)
11	Revalidação de Diploma e Transferência Interinstitucional; 3) Processos de
12	rematrícula e reingresso sem concurso; 4) Solicitações de alunos; 5) Assuntos
13	gerais. 1) Aprovação da minuta da ata da reunião extraordinária do Colegiado
14	do Curso de Sistemas de Informação de quatorze de agosto de dois mil e
15	dezenove: O Professor Leonardo Cruz da Costa iniciou a reunião com a votação da
16	minuta da ata da reunião anterior que os membros do Colegiado receberam
17	previamente por e-mail. Posta em votação, a minuta da quadragésima reunião foi
18	aprovada. 2) Revalidação de Diploma e Transferência Interinstitucional: aos
19	presentes foi apresentado o processo 23069.051067/2018-51 com pedido de
20	revalidação de diploma de RANI JERJI. Foi apresentada a situação do solicitante e
21	esclarecida algumas dúvidas. Também foi apresentado o processo
22	23069.008585/2019-35 com pedido de transferência interinstitucional de GLAUBER
23	GUIMARÃES BATISTA SILVEIRA do curso de Ciência da Computação da UFRJ. O
24	solicitante estava presente e deu sua justificativa do pedido. Postos em votação, o
25	pedido de revalidação de diploma do processo 23069.051067/2018-51 foi
26	DEFERIDO com cinco votos. O pedido de transferência interinstitucional do processo
27	23069.008585/2019-35 também foi DEFERIDO com cinco votos. 3) Processos de
28	rematrícula e reingresso sem concurso: Foram apresentados os processos
29	23069.011939/2019-29, matrícula 112083024 , com pedido de matrícula;
30	23069.011959/2019-08, matrícula 112083060 , com pedido de matrícula;
31	23069.012003/2019-15, matrícula 113083056 , com pedido de matrícula. Foi
32	explicado que todos os três casos se referem a alunos que tiveram a matrícula
33	cancelada por insuficiência de aproveitamento devido a quatro reprovações em
34	CGI00003 e já completaram todas as demais horas do curso. Posto em votação, o
35	pedido de matrícula do processo 23069.011939/2019-29 foi DEFERIDO com seis
36	votos e duas abstenções; o pedido de matrícula do processo 23069.011959/2019-

37	08 foi DEFERIDO com seis votos e duas abstenções e o pedido de matrícula do
38	processo 23069.012003/2019-15 foi DEFERIDO com cinco votos e três abstenções.
39	Também foi apresentado o processo 23069.011936/2019-95, matrícula 213083114 ,
40	com pedido de matrícula. Foi analisada a situação do aluno e constatou-se que
41	faltam duas disciplinas e Projeto de Aplicação II. Foram feitas algumas
42	considerações acerca do desempenho anterior nas duas disciplinas faltantes para
43	integralização. Posto em votação, o pedido de matrícula foi DEFERIDO com seis
44	votos, tendo ainda duas abstenções. Por fim, foi analisado o processo
45	23069.011862/2019-97, matrícula 216083126 , com pedido de matrícula. Foram
46	feitos alguns apontamentos sobre o desempenho do então discente e analisada a
47	justificada. Posto em votação, o pedido de matrícula foi DEFERIDO com cinco
48	votos, tendo ainda um voto contrário e duas abstenções. Para os pedidos de
49	revinculação (reingresso sem concurso público), seguiu-se à análise: o processo
50	23069.011972/2019-59 de BIANCA DE ARAUJO MENDES DA SILVA. Foi analisado
51	o histórico escolar e a carta de justificativa. Posto em votação, o pedido de
52	revinculação foi DEFERIDO com sete votos, tendo ainda uma abstenção; o processo
53	23069.011977/2019-81 de LUCAS ANDRADE ALONSO. Foi analisado o histórico
54	escolar e a carta de justificativa. Posto em votação, o pedido de revinculação foi
55	DEFERIDO com sete votos, tendo ainda uma abstenção; o processo
56	23069.011865/2019-21 de MATHEUS MACHADO LIMA. Foi analisado o histórico
57	escolar e a carta de justificativa. Posto em votação, o pedido de revinculação foi
58	DEFERIDO com sete votos, tendo ainda uma abstenção. Por fim, o processo
59	23069.008507/2019-31 de LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR. Foi analisado
60	o histórico escolar e a carta de justificativa. Posto em votação, o pedido de
61	revinculação foi DEFERIDO com sete votos, tendo ainda uma abstenção. 4)
62	Solicitações de discentes: O professor Leonardo Cruz da Costa iniciou a
63	apresentação dos pedidos dos discentes ao Colegiado. Para todos os casos será
64	apresentada a vida acadêmica do discente e as justificativas da carta enviada pelo
65	aluno. O aluno de matrícula 118083058 estava presente e justificou seu pedido de
66	quebra de requisito para realizar estágio. Foi pontuado que o solicitante já cumpriu as
67	disciplinas requisitos para estágio, que falta pouca carga horária e comentado o
68	desempenho no semestre anterior. Posto em votação, o pedido para realizar estágio
69	foi deferido com cinco votos, tendo ainda três abstenções. O aluno 218083141
70	estava presente e apresentou seu pedido para Trancamento. Foram feitas algumas
71	considerações sobre o pedido e o solicitante decidiu retirar o pedido de pauta. O
72	aluno 119083045 solicita quebra de requisito para fazer estágio. Foi observado o
73	desempenho do aluno e a justificativa do pedido. Posto em votação, o pedido para
74	fazer estágio foi DEFERIDO com seis votos e duas abstenções e o seguinte fator
75	condicionante: (i) o aluno deve apresentar o comprovante de trabalho a que se refere
76	na carta. (ii) o contrato de estágio deve ser de seis meses. (iii) a renovação do
77	estágio só será feita com aprovação de todas as disciplinas que cursou no semestre
78	de 2019.2. O aluno 118083068 solicita quebra de requisito para fazer estágio. Foi
79	observado o desempenho do aluno, apontado como baixo e a justificativa do pedido.
80	Posto em votação, o pedido para fazer estágio foi INDEFERIDO com cinco votos,
81	tendo ainda três abstenções. O aluno 117083075 solicita quebra de requisito para
82	fazer estágio. Foi observado o desempenho do aluno e a justificativa do pedido.
83	Posto em votação, o pedido para fazer estágio foi DEFERIDO SOB CONDIÇÃO com
84	quatro votos e quatro abstenções e o seguinte fator condicionante: (i) o aluno deve
85	ser aprovado em TCC00218 e TCC00224 no semestre atual, 2019.2. O aluno
86	217083111 solicita trancamento especial de matrícula. Foi analisada a motivação do
87	pedido e apontadas algumas questões no histórico do aluno. Posto em votação, o
88	pedido de trancamento especial foi DEFERIDO com quatro votos, tendo ainda quatro

